



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Souto Soares

segunda-feira, 6 de julho de 2026

Ano XI - Edição nº 00420 | Caderno 1

Câmara Municipal de Souto Soares publica



Rua Nova Jerusalem | 12 | Centro | Souto Soares-Ba

www.cmsoutosoares.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
486475C753D173D8F7E78273BD4A99D4

Câmara Municipal de Souto Soares

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 03/2026
- PORTARIA Nº 05/2026

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PORTARIA Nº 03/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares ao servidor **GABRIEL OLIVEIRA SOUZA**, ocupante do cargo de provimento em comissão.

Art. 2º O gozo das férias de que trata o artigo anterior ocorrerá no período de **18 de junho de 2026** a **17 de julho de 2026**, com retorno às atividades laborais no dia **20 de julho de 2026**.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Câmara Municipal que providencie o pagamento da remuneração correspondente ao período de férias, acrescido do terço constitucional, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Souto Soares - Bahia, em 17 de junho de 2026.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026

Câmara Municipal de Souto Soares

Portaria



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Rua Nova Jerusalém Nº 12, Centro - Souto Soares – Bahia – CEP 46992-165

CNPJ 07.176.398/0001-60 - Tel: (0xx75) 3339 – 2332

mail: camarasoutosoares@hotmail.com

PORTARIA Nº 05/2026

"Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares ao servidor que especifica e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Casa;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **30 (trinta)** dias de férias regulamentares ao servidor **EUTACIO VIERA VIANA FILHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão.

Art. 2º O gozo das férias de que trata o artigo anterior ocorrerá no período de **01 de julho de 2026 a 30 de julho de 2026**, com retorno às atividades laborais no dia **31 de julho de 2026**.

Art. 3º Determinar ao setor competente da Câmara Municipal que providencie o pagamento da remuneração correspondente ao período de férias, acrescido do terço constitucional, na forma da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Souto Soares - Bahia, em 29 de junho de 2026.

EDMILSON MENDES DOS ANJOS

PRESIDENTE

Poder Legislativo Municipal – Biênio 2025/2026